

PLANO DE TRABALHO

Órgão Entidade Concedente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				08.184.785/0001-01
Endereço				
Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone	Esfera
Joinville	SC	89.221-000	(047) 3431-3233	Administrativa Municipal
Nome do Responsável				CPF
Vagner Ferreira de Oliveira				070.506.089-63
Cargo/ Função				Matrícula
Secretário				48.032
Órgão / Entidade Proponente				CNPJ:
CASA DA VÓ JOAQUINA				10.447.952/0001-01
E-mail:				
casadepassagemvojoaquina@gmail.com				
Endereço				
R Erivelton Martins, 669				
Cidade	UF	CEP	DDD / Telefone	Entidade
Joinville	SC	89.230-642	(47)3426-6601	Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente	Banco do Brasil		Agência	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável				CPF
Jacila de Souza Barbosa				341.147.269-34
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor				Função
5204611 /SSP-SC				Presidente
Endereço				CEP
Rua Erivelton Martins, 669 – Ulisses Guimarães				89.230-642

2 – Descrição

Título: Casa da Vó Joaquina	Período de Execução
	Início: APE Término: 12 Meses APE
Objeto:	
Este Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de adultos e famílias que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda em trânsito e sem condições de autossustento, no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Modalidade Casa de passagem, Proteção Social Especial — Alta Complexidade.	



O Município de Joinville, através de auxílio financeiro, custeará parcialmente as despesas da instituição relacionadas ao serviço executado, visando garantir sua manutenção, repassando mensalmente o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o período, conforme Cronograma de Desembolso.

Justificativa:

A Casa da Vó Joaquina já faz este trabalho de acolhida a muitos anos, com doações de comida, roupas, cobertores, etc, entretanto, sem um programa de diagnóstico e encaminhamento regulamentado. Sendo assim, com essa experiência e demanda comprovada na cidade e na região de onde encontra-se situada a Casa, sendo esta uma referência no assunto, sabendo do reconhecimento do município e demais equipamentos da assistência social da importância e urgência de regulamentarmos e profissionalizarmos a Casa da Vó Joaquina para “Casa de Passagem” na Proteção Social Especial – alta Complexidade, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, trabalhando em conjunto com demais equipamentos do município. Por esse motivo e tendo em vista o grande número de casos registrados dessa demanda no município, acreditamos que o presente plano de trabalho vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

* APE - Após publicação do extrato.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio (mês)	Valor Custeio (anual)
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias — Modalidade Casa de passagem, em atividade no Município	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00
TOTAL		R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00

4 – Contrapartida Social

Como contrapartida social a Entidade ofertará até 15 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias — Modalidade Casa de passagem, Proteção Social Especial — Alta Complexidade, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, executando o acolhimento provisório em estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade, previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.



5 – Cronograma de Execução

Especificação		Mensa R\$	Anual R\$	Início	Término
Etapa	Pagamento Parcial de Despesas				
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	22.500,00	270.000,00	APE	12M APE

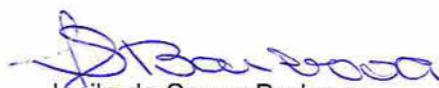
6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

Joinville, 28 de agosto de 2019



Jacila de Souza Barbosa
Presidente